



1º ADENDO AO EDITAL Nº UB 013/2023 PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO, VIA VESTIBULAR OU EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024.

A **UNIVERSIDADE BRASIL**, reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial nº 374, de 14 de junho de 1989, publicada no D.O.U. de 14/06/1989, recredenciada pela Portaria nº 523 de 10 de maio de 2012, publicada no D.O.U de 11/05/2012, mantida pela CEISP-SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.099.207/000130, por meio de sua Magnífica Reitora **Bárbara Izabela Costa**, após a deliberação da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo da Universidade Brasil – UB, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSU nº 034/2023 de 20/12/2023, torna público o **ADENDO** ao Edital **Nº UB 013/2023 PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO, VIA VESTIBULAR OU EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024.**

1 – Fica retificado o item 9.4, conforme descrito a seguir:

9.4. Após a efetivação da matrícula, o aluno deverá proceder com a complementação dos documentos pessoais, devendo ser anexada de forma online pelo próprio aluno, diretamente no **Portal do aluno**, na aba **“Secretaria > Requerimentos > Entrega de Documentos de Matrícula”**, frente e verso, legíveis e sem cortes, conforme descrito abaixo:

Prazo	Descrição
24/01/2024 até 20/02/2024	<ul style="list-style-type: none">- Certidão de nascimento ou casamento.- Cédula de identidade – RG nacional, com menos de 10 anos de emissão (carteira nacional de habilitação não é válida).- CPF do aluno (e do responsável financeiro, quando aplicável). O número pode ser comprovado pela indicação no RG ou pela impressão do comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal; RG e CPF do responsável, se menor de idade.- Comprovante de residência.- Candidatos estrangeiros deverão apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) em substituição à Cédula de Identidade e passaporte (identificação e visto na condição de estudante, com período de validade para estadia no país).- Histórico Escolar de Ensino Médio ou equivalente;- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;



1 - Fica retificado o ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO, conforme descrito a seguir:

Alteradas as vagas disponíveis para ingresso em 2024/1:

Código	Curso	Renovação de Reconhecimento	Vagas autorizadas (Período Integral)	Vagas disponíveis para ingresso em 2024/1	Semestres
65114	Bacharelado em Medicina	Portaria nº 833, de 16/12/2016, DOU 19/12/2016.	205	Total: 178	12
				Distribuídas em: Vestibular: 53 ENEM: 125	

2 - Ficam RATIFICADAS as demais disposições do Edital UB-013/2023.

São Paulo, 23 de janeiro de 2024.

Bárbara Izabela Costa
Reitora